

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 183/2025

O Vereador, Ítalo Roberto do Nascimento Souza, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem **INDICAR**, após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal o seguinte:

Que realize sinalização e implementação dos “guarda rei” na curva logo após o antigo lixão na MG 153, sentido Juiz de Fora, ou que notifique o (DER) Departamento de Estradas de Rodagem para tais andamentos.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária devido as curvas acentuadas do trecho, buscando maior segurança na trafegabilidade. Recentemente consta dois acidentes e/ou incidentes na citada curva. Ressalta - se ainda a necessidade de um mapeamento de outros pontos de risco para que seja dado os devido andamentos, prezando pela segurança de moradores e visitantes.



Bias Fortes, 03 de julho de 2025.

Certo de sua habitual atenção subscrevo.

Ítalo Roberto do Nascimento Souza

VEREADOR

